



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2026

Designa a Servidora para exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, entre os dias 30 de março e 01 de abril de 2026, o cargo de Secretária Executiva, em decorrência do afastamento de sua titular para utilização de banco de horas, a servidora efetiva **Laís Costa Linhares**, auxiliar de secretaria, matrícula 46/0;

Art. 2º. A servidora designada exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Secretário Executivo previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora designada, enquanto exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, consistente em 20% (vinte por cento) do vencimento proporcional da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 27 de março de 2026.

Luciano Ázara de Resende Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG